Lei nº 1.363

Dispõe sôbre denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni decreta:

Art. 1º Fica denominada Travessa Alfredo Rodrigues Palhão a atual travessa 84, da Avenida Israel Pinheiro.

Art. 2º Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 21 de Outubro de 1971

Walter Figueiredo de Oliveira, Presidente da Câmara